
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE CAMPO LARGO

Breve introdução.

Em **01 de MARÇO de 2023**, às **12h00**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente no **Cadeia Pública de Campo Largo**, localizada na Rua Joanim Stroparo, 786, Centro, Campo Largo – PR, 83601-460, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceram à inspeção os defensores públicos Defensora Pública Andreza Lima de Menezes, David Alexandre de Santana Bezerra, Eleonora Laurindo de Souza Netto, Fabiano Augusto Malaghini, Fernando Perez Da Cunha Lima, Gabriel Antonio Schmitt Roque, Gabriela Gebran Schirmer, Gabriela Ruzzene, Beatriz Da Silva Giublin Demeterco, Raíssa Dias Zaia e Ricardo Alves de Góes. Todos foram recepcionados pelo gestor Dejenane Cícero da Silva, que franqueou o acesso da Defensora Pública à unidade e permitiu o registro de imagens com câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

Informações repassadas pelo gestor

A Cadeia Pública de Campo Largo é uma unidade masculina destinada a pessoas presas por crimes sexuais. A sua gestão foi assumida pelo DEPPEN em 7 de novembro de 2018. Não há informações se a unidade conta com laudo de vistoria da Defesa Civil ou da Vigilância Sanitária. O estabelecimento, de igual modo, não informou se possui projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

Conforme informações repassadas pelo gestor da unidade, está lotado no estabelecimento 1 (um) policial penal. No dia da inspeção, havia 5 (cinco) monitores de ressocialização penal em serviço durante o período diurno, e 2 (dois) no período noturno. A capacidade total do estabelecimento, segundo informações repassadas, é de 45 (quarenta e cinco) pessoas, e o número de pessoas presas na data da inspeção era de 95 (noventa e cinco).

A cadeia pública conta com 3 (três) galerias no setor de convívio comum, com 9 (nove) celas. Há 1 (uma) cela de seguro, e 6 (seis) celas no setor de inclusão, com capacidade para 6 (seis) pessoas, e ocupação total de 9 (nove) pessoas privadas de liberdade.

A unidade abriga 4 (quatro) pessoas maiores de 60 (sessenta) anos. Não há informações sobre o ingresso de mulheres, pessoas indígenas, com deficiência ou LGBTGI+ na unidade.

Os presos provisórios não ficam separados dos condenados. Não há separação entre presos reincidentes e primários. Em relação à existência de facção prisional no estabelecimento, não foi apontado o conhecimento de sua existência na unidade. As pessoas presas com doenças infectocontagiosas não ficam separadas dos demais quando identificadas.

Na unidade, o banho de sol dura 3 (três) horas diárias.

Não é permitida a saída de presos para acompanhar velório de familiar. A escolta para audiências é realizada pelos policiais penais, que também realizam o transporte em caso de atendimento de saúde externo. Não há informações se há detrimento das escoltas para atendimento de saúde em prol das escoltas para audiências.

Segundo informações repassadas, não há camas para todas as pessoas presas na unidade, mas há colchões. Há farmácia, mas não há ambulatório médico. As refeições são realizadas nas celas e não há espaço destinado à prática esportiva. Há sanitários nas celas e não há racionamento de água.

A reposição dos kits de higiene é semanal, e há registro de reposição. O kit higiene conta com 1 (um) sabonete e 1 (uma) escova de dentes. Segundo informações, as pessoas privadas de liberdade recebem material de higiene semanalmente, cuja entrega é feita pelos monitores.

A alimentação é fornecida pela empresa “All santin”, sob orientação de



nutricionista. São fornecidas 3 (três) refeições, diariamente, às 6h40, 11h e 16h50. O controle de qualidade é feito pela própria empresa. Ademais, não é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares.

Há escolta para atendimento externo de saúde sempre que necessário.

O atendimento jurídico é realizado no parlatório. Não há sala destinada à Defensoria Pública, a qual, infelizmente, não presta atendimento regular na unidade prisional.

As pessoas presas são escoltadas para audiências sempre que necessário. Não há informações sobre a frequência de rebeliões, nem suicídios na unidade. Não há informações sobre as visitas na unidade.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.

ÁREA EXTERNA: A unidade conta com horta, galinheiro, marcenaria, oficina mecânica, espaço destinado à costura e lavanderia.





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

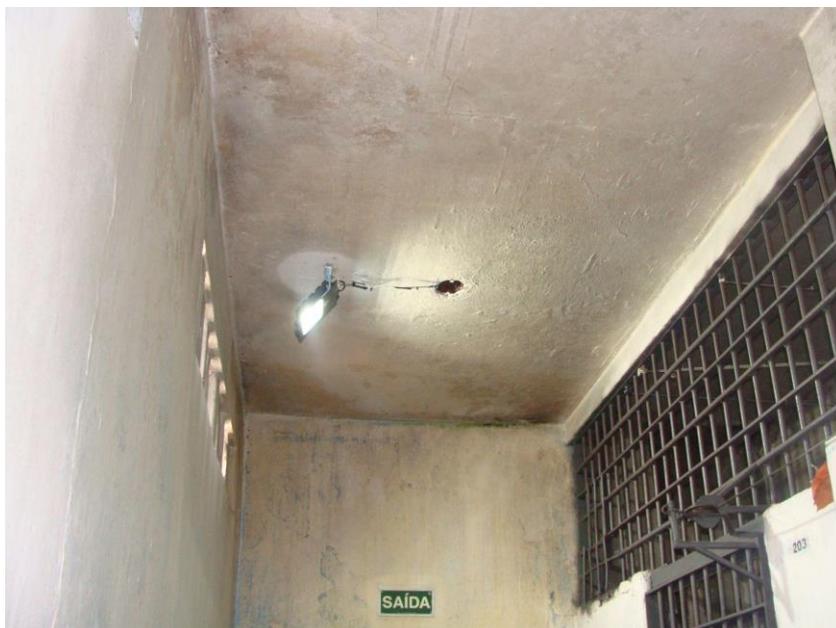


NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





CELAS: Não há ventanas nos cubículos destinados às pessoas presas. Os acessos às celas são compostos por grades voltadas para o corredor. A única saída de ar são as brises, que dão acesso à área externa. Assim, não há possibilidade de existir ventilação nem iluminação natural adequadas. A luz das celas fica o tempo inteiro ligada, tornando o ambiente ainda mais abafado. Os ventiladores do corredor não são suficiente para amenizar o desconforto térmico. Apesar da pintura recente, há sinais de umidade nas paredes dos corredores e no teto. Não há chuveiros elétricos instalados.



Abertura dos cubículos e as paredes úmidas

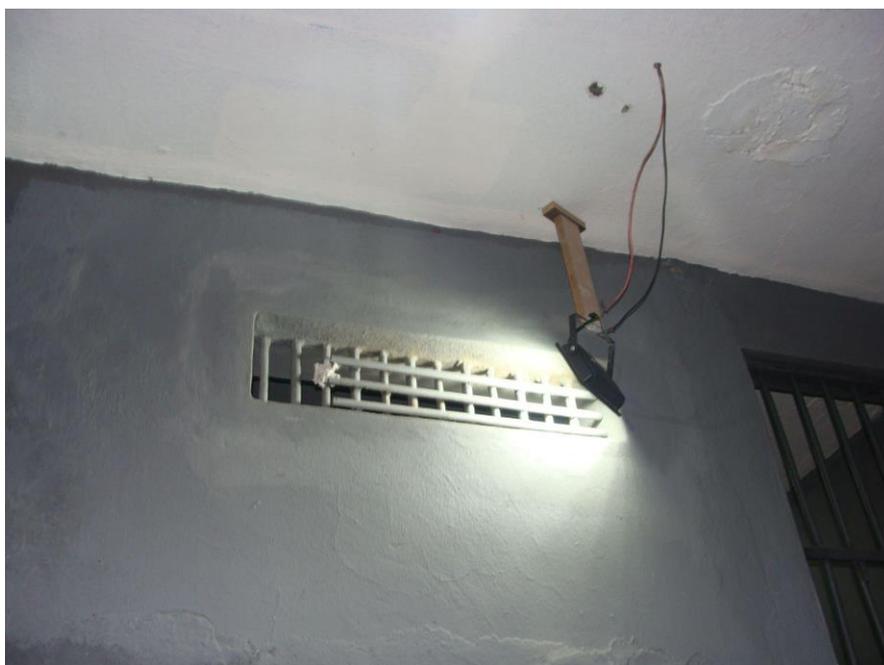


Brises pequenas



Chuveiro improvisado

O cubículo destinado a pessoas idosas e deficientes físicos possui apenas 1 (uma) pequena janela.



A única fonte de iluminação artificial na cela das pessoas mais vulneráveis

Há cela específica para eventual recebimento de mulheres presas em flagrante e que permanecem poucos dias na unidade, que conta com água quente



e está em boas condições, embora não possua ventilação alguma. As celas também contam com sanitário e chuveiro, com água aquecida para banho. No momento, não havia mulheres presas.

Há ainda as celas destinadas a presos que trabalham e, como de costume, as celas dessas pessoas apresentam condições dignas: uma cama individual, chuveiro elétrico e vaso sanitário comum.

CAMAS E COLCHÕES: A unidade não conta com camas suficientes para todos, que dormem “de valete”. Os colchões também não são suficientes para todos.



VESTUÁRIO E COBERTAS: A unidade fornece 1 (uma) calça, 1 (uma) bermuda, 1 (uma) camiseta, e 1 (um) par de chinelos. O vestuário fornecido pela unidade foi considerado pela maioria como suficiente para a variação de



temperatura ao longo do ano. Informaram que 1 (uma) vez por semana as roupas são lavadas. A reposição de roupas ocorre a cada 15 (quinze) a 30 (trinta) dias. É permitida a entrada de roupas trazidas pelos familiares das pessoas presas nas cores cinza e laranja.



BANHO DE SOL: Diversos foram os relatos acerca da falta de banho de sol. As pessoas presas relataram estarem sem banho de sol há mais de 1 (um) mês, cuja duração média foi de 30 (trinta) minutos. Tal informação é bem distinta daquela fornecida pela gestão.

ALIMENTAÇÃO: São servidas 3 (três) refeições diárias; café da manhã servido às 7h30, almoço às 11h e jantar às 16h. A alimentação foi avaliada pela maioria das pessoas privadas de liberdade entrevistadas como de boa qualidade. O café da manhã consiste na entrega de 2 (dois) pães e café. É permitida a entrada de alimentos pelos familiares 1 (uma) por mês.



HIGIENE: É fornecido kit higiene, semanalmente, dividido entre as pessoas privadas de liberdade, que conta com sabonete, papel higiênico, pasta dental, aparelho de barbear e escova de dentes. O kit foi considerado, pela maioria das pessoas presas entrevistadas, como insuficiente. É fornecido material de limpeza, a cada 10 (dez) a 15 (quinze) dias, aproximadamente, que conta com detergente e água sanitária.

SAÚDE: O atendimento médico é prestado semanalmente, às quintas-feiras. As pessoas privadas de liberdade são levadas para atendimento externo apenas em casos graves de saúde. Durante a inspeção, havia uma pessoa presa que utilizava uma sacola de plástico no lugar da bolsa de colostomia. Segundo relatos, nenhuma das pessoas presas foi encaminhada para atendimento de saúde externo e o motivo seria o número baixo de policiais penais para realizar as escoltas.

As pessoas privadas de liberdade entrevistadas informaram que não são realizados testes rápidos nem outra ação preventiva em saúde. Ademais, informaram que há falta de medicamentos na unidade. O atendimento médico, em muitos casos, é realizado por um dos “faxinas”, uma vez que, após às 17h, as pessoas privadas de liberdade que realizam pedidos de atendimento de saúde afirmam ser destratadas pelos servidores.

Há farmácia na unidade e ambulatório médico, contudo sem equipe médica

especializada. A triagem para o atendimento médico é realizada pelas próprias pessoas presas ou pelos agentes penais.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: De acordo com as pessoas presas no convívio, a unidade não dispõe de atividades educativas, nem de trabalho. As fontes de entretenimento e informação existentes na unidade são a leitura de livros e a televisão. Não é realizado atendimento pelo serviço social na unidade, o qual prejudica a manutenção de contato entre as pessoas privadas de liberdade e seus familiares, que, em muitos casos, não são informados de suas transferências. Ademais, não há espaço ou oferecimento de qualquer atividade esportiva.

DISCIPLINA: Diversos foram os relatos de abusos e agressões cometidos tanto pelos policiais penais quanto pelos agentes da GSI e da SOE que, de acordo com as pessoas presas, atuam na unidade a cada 15 (quinze) dias. Questionada, a direção nega que haja incursões desses grupos nessa frequência. Foi mencionado o uso abusivo de spray de pimenta, agressões físicas e xingamentos por parte dos policiais penais dessas operações. Informaram que são obrigados a engatinhar durante as revistas. Houve, ainda, relatos de aplicação de sanção coletiva consistente na retirada do banho de sol, retirada de correspondências, visitas, e sacolas entregues pelos familiares. Durante a inspeção, uma pessoa presa informou ter sido algemada e pendurada a título de sanção, porém não quis ser identificada tampouco o autor dessa agressão. Ademais, não há assistência jurídica regular na unidade prisional.

VISITAS: Não há visitas presenciais na unidade, apenas na modalidade virtual, porque não há espaço físico destinado a tal fim. Diversas foram as reclamações quanto às ligações de vídeo realizadas, uma vez que possuem muitas interferências de sinal e não apresentam qualidade de vídeo. De igual modo, foi mencionado que o contato com os familiares e advogados das pessoas presas é prejudicado, pois não recebem papel e caneta nem de suas famílias e nem do Estado.

CONCLUSÃO

A superlotação, a falta de assistência à saúde, a falta de itens de higiene, a ausência de banho de sol, a falta de atividades educativas e de trabalho, a não prestação de assistência social, a não realização de visitas presenciais e a as notícias de violência policial são pontos que merecem especial atenção e medidas por parte do Poder Público.

Curitiba, 21 de março de 2023.

Andreza Lima de Menezes
Defensora Pública Chefe do NUPEP